



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2025

Município de Tupanciretã/RS

Gabinete do Prefeito Necessidade da Administração: Aquisição Tampo de Granizo

1. OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de Aquisição Tampo de Granizo

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

TAMPO DE GRANITO

16,5mX0,50M

1,40MX0,50M

Cuba 56 Prime Tramontina

TOTAL- R\$7.680,00

VALOR TOTAL- R\$7.680,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Contratação da empresa para organização e assessoramento, constando ainda o que a empresa vai ficar de responsável pela colocação e material, sendo tampo de Granito na cor cinza, medindo 16,5m x0,50m e 140,mx0,50 cuba 56 prime tramontina, necessárias para a mesa e pia na copa do Ginásio Municipal Capitão Eduardo Ribeiro Bonumá

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação da empresa para organização e assessoramento, constando ainda o que a empresa vai ficar de responsável pela colocação e material, sendo tampo de Granito na cor cinza, medindo 16,5m x0,50m e 140,mx0,50 cuba 56 prime tramontina, necessárias para a mesa e pia na copa do Ginásio Municipal Capitão Eduardo Ribeiro Bonumá





Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os Materiais têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição será realizada através de nota de empenho, pois a entrega será imediata e não haverá parcelamento da entrega e nem obrigações futuras.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto comprado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 6545/2023, que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento a fiscalização e gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de Tupanciretã, nos termos da lei federal 14133 e das outras providências.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A contratada deverá apresentar nota fiscal eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco que deverá ser atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado;

O pagamento será efetuado em 30 dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor, após o cumprimento de subitens anteriores.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive nota fiscal/fatura serão devolvidos e a contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes dos atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando esse se der por culpa da contratada.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

A liberação do pagamento ficara condicionada a consulta previsa do sistema de cadastro dos fornecedores da prefeitura, para verificação da situação da contratada em relação as suas condições de habilitação e qualificação exigidas para compra, cujo o resultado será juntado ao processo

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$7.680,00**

TAMPO DE GRANITO

16,5mX0,50M

1,40MX0,50M

Cuba 56 Prime Tramontina

TOTAL- R\$7.680,00

VALOR TOTAL- R\$7.680,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 6539/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rosani Taschetto Didoné
Matrícula funcional n.º 7061-0

Luisa Teresinha Arrojo da Silva
Matrícula funcional n.º 7214-1



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4B9C-2CDC-92C0-9A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUISA ARROJO (CPF 036.XXX.XXX-00) em 29/01/2025 07:45:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROSANI TASCHETTO DIDONE (CPF 449.XXX.XXX-87) em 29/01/2025 07:47:42 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/4B9C-2CDC-92C0-9A0E>